



PARECER Nº 105, DE 2026, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1517, DE 2023

De autoria do Deputado Gerson Pessoa e outros, o projeto de lei nº 1517, de 2023, que "Institui a Semana do Futebol dos Amputados", incluindo-a no Calendário Oficial do Estado, a ser celebrado em 26 de agosto, com objetivos de promover inclusão social, dar visibilidade à modalidade, fomentar políticas públicas de esporte adaptado e valorizar atletas e profissionais envolvidos.

No período em que esteve em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto a seus aspectos legais, constitucionais e jurídicos, em seguida, foi encaminhada para a Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência, que se manifestou favoravelmente ao mérito do projeto de lei.

Nesta oportunidade, cabe-nos, na qualidade de relator designado pelo Presidente dessa Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, examinar a matéria nos termos do § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, constatamos que não há qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária que impeça sua aprovação, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei nº 1517, de 2023.

Carlão Pignatari – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/2/2026.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator